

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 310, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 49.783/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA BERNADETE LESSA, Matrícula nº 124038, MERENDEIRA, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de dezembro de 2024, a cargo da Prefeitura;

Art. 2° Esta Portaria entra em vig<mark>or na</mark> data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 15 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI

Registre-se e Publique-se.

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral